

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA AMPLIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DEFINIÇÃO DE MATERIAIS DE ACABAMENTOS, JARDINAGEM E MOBILIÁRIOS.

1°RCPJ CAMPINAS REGISTRO N°64.278

Às 15h00, do dia 04 de fevereiro de 2017, na sede do Sindicato dos Clubes Esportivos de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná - SINDICLUBES, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 51, conjunto 1.408, Centro, Curitiba/PR, se reuniram extraordinariamente os membros do Conselho de Representantes, órgão da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, formado pelos Delegados dos Sindicatos filiados. O Presidente da Reunião, Sr. Arialdo Boscolo, informou que todos os Delegados presentes deveriam subscrever a Ata no final desta Reunião Extraordinária, a qual conterá o nome dos sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a voto. Foi constatada a presença de 7 (sete) sindicatos filiados à FENACLUBES com direito a votar: Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo - SINDI-CLUBE, Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará -SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná – SINDICLUBES, Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno – Sinlazer, Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia – SINDICLUBE, Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Pará – SINDCLUB e Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS. Assumindo a direção dos trabalhos, conforme estipulado no artigo 25 do Estatuto Social, o presidente da FENACLUBES, Sr. Arialdo Boscolo, declarou instalada a reunião, convidando a mim, Claudionor Pedro dos Santos, delegado e presidente do Sindicato de Clubes e Entidades de Classe Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal – Sinlazer, para servir como secretário "ad-hoc". Em atendimento ao Edital de Convocação, datado de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, em 10 de janeiro de 2017, e disponibilizado no sitio eletrônico da FENACLUBES, o presidente submeteu a ordem do dia, solicitando a mim, a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura o presidente informou que a reunião foi convocada com a finalidade de apresentar a proposta de aditamento do contrato para ampliação da construção da sede própria e definição de materiais de acabamentos, jardinagem e mobiliários da sede própria. Após a leitura, o presidente iniciou a reunião explicando que em continuidade aos procedimentos para construção da sede própria da FENACLUBES, a Diretoria Executiva aprovou em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2017 a proposta da reformulação da execução do projeto executivo da Sede Própria, com retirada da escada externa do pavimento inferior e do aterro previsto, possibilitando a construção de escada interna e a ampliação de aproximadamente 50m², que permitirá a construção de um depósito, além de viabilizar a construção de uma área social aberta com mais ou menos 30m². Dessa forma, a construção da sede será ampliada em 80m2, ficando a mesma com uma área total de aproximadamente 300m². Explicou ainda a necessidade de definição dos materiais de acabamento e mobiliário interno, além da jardinagem externa. Devido a essa necessidade de ampliação da sede o presidente informou que será necessário fazer um aditamento ao contrato da empresa responsável pela prestação de serviços de mão de obra. O Sr. Arialdo Boscolo informou aos Delegados que foi estabelecido

Página 1 de 3

1°RCPJ CAMPINAS REGISTRO N°64.278

pelos diretores como limite máximo no custeio da sede própria o valor acumulado dos superávits até 31 de dezembro de 2015, mantendo-se como reserva o valor do superávit de 2016. Após o detalhamento, o presidente submeteu a matéria para discussão pelos Delegados presentes, sendo que o Sr. Ali Tarbine, presidente do SINDICLUBES, pediu para fazer uso da palavra sugerindo que para o acabamento da sede, assim como a aquisição do mobiliário, sejam utilizados materiais da melhor qualidade, pois uma imagem marcante na sede, ficará sempre registrada na memória de todos que a visitarem, difundindo ainda mais a força e a representatividade da FENACLUBES como representante do segmento não só junto aos Clubes, como também em todas as esferas do poder público. O Presidente sugeriu então que deveria ser incluído no paisagismo o plantio de palmeiras de grande porte, em consonância com a localização da sede que se encontra instalada na região denominada Bairro das Palmeiras. Após a anuência de todos o presidente pediu que os Delegados sequenciassem os debates e, após ampla discussão pelos presentes, a matéria foi submetida em votação. Após constatar que todos os filiados à FENACLUBES presentes a esta Reunião Extraordinária já haviam votado, solicitou que a apuração fosse anunciada em tempo real e em voz alta, voto a voto. O presidente da Reunião pediu aos membros presentes que conferissem a soma dos votos apurados, cujo total de votos devia coincidir com o total de Delegados presentes com direito a voto. Após a conferência o Sr. Arialdo Boscolo anunciou então a aprovação do aditamento do contrato assinado em 07 de junho de 2016 com a empresa João Zeferino Ribeiro e Filho Ltda - ME, tomando por base o valor máximo do metro guadrado incialmente contratado, assim como foi a aprovada a aquisição do mobiliário e dos materiais de acabamentos que, conforme sugerido pelo presidente dos SINDICLUBES, deverá ser efetuada observando-se sempre a aquisição de materiais da melhor qualidade possível. Da mesma forma, foi aprovada também a contratação do projeto paisagístico, assim como foi mantida a deliberação da Diretoria Executiva quanto aos limites de recursos a serem utilizados para conclusão da sede. A matéria obteve os votos do total de filiados, com 7 (sete) votos válidos a favor e nenhum voto em branco ou voto nulo, sendo a proposta aprovada e ratificada por unanimidade pelos Sindicatos filiados. O presidente da FENACLUBES agradeceu aos Delegados, franqueando a palavra a todos os presentes e, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que na sequência foi lida e submetida à discussão, sendo aprovada por unanimidade. Para constar eu, Claudionor Pedro dos Santos, secretário "ad-hoc", lavrei e assinei a presente Ata, que também foi subscrita pelo presidente, e pelos demais Delegados presentes.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2017

Paulo Cesar Mário Movizzo

Sindicato dos Clubes do Estado de São

Paulo - SINDI-CLUBE

Ricardo Sérgio Teixeira

Sindicato dos Clubes do Estado do Ceará

SINDICLUBE

Página 2 de 3

1°RCPJ CAMPINAS REGISTRO Nº64.278

Ali Tarbine

Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná SINDICLUBES

Salatiel Pereira Campos

Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do

Pará - SINDCLUB

Alfredo Rodrigues Vasconcelos Filho Sindicato dos Clubes do Estado da Bahia SINDICLUBE

Sindicato dos Clubes Esportivos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCERGS

Claudionor Pedro dos Santos Sindicato de Clubes e Entidades de Classe, Promotoras de Lazer e de Esportes do Distrito Federal e Entorno - SINLAZER

e Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo Presidente da FENACLUBES

Presidente da Reunião Extraordinária

1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192, Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653,207/0001-89 Apresentado em 08/02/2017, protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 64.278. Anotado a margem do registro n. 64.112 CAMPINAS-(SP), 21/02/2017.

César Buratto Escrevente Autorizado

OFICIAL ESTADO IPESP SINOREG JUSTICA ISSON M.P. TOTAL 15,44 7,95 2,86 3,72 2,71 2,60 89,53 Selos e taxas recolhidos na guia respectiva